

**A resignificação dos discursos auto-evidentes:
manipulação cognitiva e políticas públicas para a inovação tecnológica ¹**

William Dias Braga ²

Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro – ECO/UFRJ

RESUMO

O autor analisa o novo projeto de construção da identidade operária no Brasil, diante do fenômeno da reestruturação produtiva e da necessidade de inovação técnica, com a criação de um ambiente institucional neo-schumpeteriano, que vem sendo consolidado para dar sustento às mudanças na relação entre os espaços Público e Privado no sistema nacional de Ciência, Tecnologia & Inovação, em que o Estado organizado comercialmente privilegia o capitalismo industrial, a propriedade privada, a divisão do trabalho e a livre concorrência, através de políticas públicas de Pesquisa & Desenvolvimento para a regulação social e a acumulação de riqueza, com a manipulação cognitiva do conceito de inovação técnica e das políticas públicas para a inovação tecnológica.

Palavras-chave: jornalismo de desenvolvimento, democratização da comunicação, políticas públicas, economia política, inovação técnica

Non novæ sed novæ
[Não quero nada de novo, mas quero tudo de novo]

Disputa de sentidos hegemônicos sobre inovação

A política científica e tecnológica atual busca, em nível mundial, um maior entrosamento entre a pesquisa pública e o setor privado na economia. Esse novo padrão de intervenção consiste muito mais em uma mudança de ênfase na gestão das organizações existentes do que uma nova orientação dos gastos públicos.

A verdadeira mudança ocorre no plano da relação entre o público e o privado no sistema nacional de C&T. Na atualidade, o setor privado-empresarial ocupa um espaço cada vez maior do financiamento e da execução da pesquisa nos países desenvolvidos. A ênfase se dá, agora, na relação universidade-empresa, em detrimento da relação universidade-sociedade.

¹ Trabalho apresentado ao NP 10 – Políticas e Estratégias de Comunicações, do V Encontro dos Núcleos de Pesquisa da Intercom

² Doutor em Comunicação e Cultura. Jornalista e Professor-Adjunto da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro – ECO/UFRJ. Pesquisador do NUPEC – Núcleo de Pesquisas em Estratégias de Comunicação. Desenvolve pesquisas nas áreas de *Produção, Circulação e Consumo de Discursos Sociais* e *Comunicação e Trabalho*, realizando estudos sobre mediação, produtos culturais empíricos e reordenação das diferentes relações de saber e poder na sociedade, em que a Economia Política da Comunicação e a Semiologia dos Discursos Sociais têm papel relevante. wdb@domain.com.br

Essas mudanças de postura dos países desenvolvidos estão se refletindo na agenda brasileira de política de C&T, com todas as limitações inerentes a posição do Brasil na divisão internacional do trabalho.

Se o primeiro marco dessas mudanças, objeto de minha tese de doutoramento, foi a elaboração de projeto identitário para o trabalhador brasileiro, o segundo marco, uma década adiante, é a criação de um ambiente institucional neo-schumpeteriano, em que o Estado, organizado comercialmente, privilegia o capitalismo industrial, a propriedade privada, a divisão do trabalho e a livre concorrência, através de políticas públicas de Pesquisa & Desenvolvimento para a regulação social e a acumulação de riqueza, com a manipulação cognitiva do conceito de inovação técnica e das políticas públicas para a inovação tecnológica.

O desenho geral da nova estrutura proposta se consolida no ano de 2004, com a aprovação da Lei de Inovação, a aprovação das Parcerias Público-Privadas (PPPs), e a edição do Manual de Oslo ³, traduzido no Brasil sob responsabilidade da Finep/MCT e tido como modelo metodológico para que os governos possam desempenhar seu papel na promoção da inovação em toda a economia.

O debate sobre o conceito de inovação foi reacendido nos anos 70, como consequência das profundas transformações em escala mundial dos processos produtivos. Em linhas gerais, inovação é um processo que envolve o uso, aplicação e transformação do conhecimento técnico e científico em problemas relacionados com a produção e com a comercialização, tendo o lucro como perspectiva. A preocupação com a questão da inovação tecnológica, da introdução de progresso técnico e das mudanças tecnológicas assume um papel central na teoria econômica à medida que ocorre uma aproximação mais sistemática entre ciência, técnica e produção, com a difusão garantida e legitimada pelos processos de produção dos atuais discursos jornalísticos.

Já no final do séc. XVIII, os economistas clássicos, como Adam Smith, estavam conscientes das íntimas ligações entre avanços científicos e progresso técnico na indústria.

³ A primeira versão do Manual de Oslo foi elaborada em 1992, com o objetivo de servir como orientação para a coleta de dados sobre inovação tecnológica. Resultado de um trabalho de pesquisa financiado pelo Fundo Industrial Nórdico em resposta às recomendações feitas pelo Grupo de Especialistas Nacionais em Ciência e Tecnologia da OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, a primeira edição foi logo adotada como referência para aferição das atividades de inovação na indústria da maioria dos Países Membros da OCDE. Contudo, essa primeira edição tinha certas deficiências, principalmente no que tange ao papel que os governos podem desempenhar na promoção da inovação em toda a economia, o que fez com que fosse revisto e ampliado em 1997. A segunda versão do Manual de Oslo, redigida para e por especialistas de cerca de 30 países que coletam e analisam dados sobre inovação, é resultante de pesquisas teóricas e empíricas ao longo da década de 80 nos países-membros da OCDE, e hoje é utilizada pelo Governo Federal como fonte primária para a discussão sobre políticas de inovação no Brasil. O Manual de Oslo faz parte de uma série de manuais metodológicos da OCDE conhecida como "Família Frascati", dentre os quais se destacam: Pesquisa & Desenvolvimento (Manual Frascati), Patentes (Manual de Patentes), Recursos Humanos dedicados a C&T (Manual Cambera).

Marx enfatizou o papel da inovação na elevação da taxa de lucro e na concorrência intercapitalista, propiciando, a um só tempo, a economia de capital, a elevação da taxa de mais-valia e uma posição privilegiada de uma empresa em relação às demais. Schumpeter⁴ fez a distinção entre invenção (descoberta de um princípio que enriquece o conhecimento e que não possui, por si só, o aspecto econômico) e inovação (criação de uma função de produção nova através do emprego de recursos inéditos em busca do lucro) e desenvolveu a idéia de que os ciclos longos da economia estão submetidos à lógica de destruição criadora embutida na inovação. O sistema de inovação é um outro nome do sistema de pesquisa, constituído pela pesquisa e desenvolvimento (P&D) industrial, pelas instituições de pesquisa do setor público e pelas universidades públicas (cf. Castilhos, 1997).

No período que se segue à Segunda Guerra mundial, o Estado passa a interferir, crescentemente e de forma direta, na economia e na sociedade como planejador, empresário e investidor. Ao mesmo tempo, empresas multinacionais que têm como base de desenvolvimento de suas atividades econômicas a inovação tecnológica permanente estabelecem sua posição hegemônica sobre outras empresas. Nesse contexto, ciência e tecnologia tornam-se, potencialmente, um instrumento produtivo, e suas possibilidades de aplicação prática levam o Estado a subvencionar pesquisas e a formular políticas científicas e tecnológicas. Essas políticas, nos países centrais, visam a garantir o aprimoramento dos meios de produção e a qualificação da força de trabalho, legitimando o sistema de dominação, posto que a expansão das forças produtivas é tomada como critério de eficácia.

As nações desenvolvidas caracterizam-se pela geração endógena de tecnologias. Ali, produção e consumo da ciência e tecnologia são articulados pela *esfera da difusão*, com vistas a controlar a demanda e estimular a criação de tecnologias. Os países periféricos, de modo geral, dependem da inovação tecnológica produzida no centro capitalista e as necessidades sociais estão restritas, de modo geral, aos interesses das classes e frações dominantes, e o processo de difusão não estabelece o circuito entre produção e consumo de forma a estimular o desenvolvimento da pesquisa e a geração de tecnologias.

⁴ Joseph A. Schumpeter, nascido em Trešt, hoje República Tcheca, supõe um Estado organizado comercialmente, no qual vigoram a propriedade privada, a divisão do trabalho e a livre concorrência. A partir de tais premissas, Schumpeter supõe produzir-se uma tendência ao equilíbrio geral entre os agentes econômicos. Para Schumpeter, é o produtor que, via de regra, inicia a mudança econômica, e os consumidores são educados por ele, se necessário; são, por assim dizer, ensinados a querer coisas novas, ou coisas que diferem em um aspecto ou outro daquelas que tinham o hábito de usar. As inovações constituem o motor do processo de mudança que caracteriza o desenvolvimento capitalista e resultam da iniciativa dos agentes econômicos. Para Schumpeter, mesmo partindo de objetivos individuais, os efeitos da inovação são amplos e levam à reorganização da atividade econômica, garantindo o aspecto instável e evolutivo do sistema capitalista. Dessa forma, o desenvolvimento é definido pela realização de inovações, que caracterizam-se pela introdução de novas combinações produtivas ou mudanças nas funções de produção.

As conseqüências mais evidentes desses fenômenos são a dependência da tecnologia gerada no centro capitalista e o relativo não-aproveitamento produtivo das possibilidades da ciência e da tecnologia praticadas nas sociedades periféricas. Esses dois fatores favorecem o monopólio da invenção e da inovação, uma vez que os países periféricos limitam-se a cópias e a adaptações tecnológicas, pagando os altos preços da propriedade intelectual sob a forma de *royalties*.

No relatório intitulado *Technology on Trial: public participation in decision-making related to science and technology*⁵, documento de 1979 da OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, parte integrante de uma iniciativa geral que visava distinguir meios efetivos de informar ao público sobre as implicações dos novos desenvolvimentos tecnológicos, solicitando suas “opiniões” e “envolvendo-os” nos processos de tomada de decisão, estão identificadas claramente quatro categorias principais de resposta governamental a pressões públicas no sentido de uma participação mais direta nas tomadas de decisão relativas a questões de ciência e tecnologia: informação do público, informação dos definidores de políticas, reconciliação de interesses conflituosos e colaboração nas tomadas de decisão. No referido relatório está expresso também que “considera-se o processo de participação pública, de uma maneira geral, *da perspectiva do governo, e não da perspectiva dos cidadãos ou dos grupos de cidadãos*”.⁶

Resta claro que as motivações principais que levaram à decisão de iniciar campanhas de informação pública parecem estar relacionadas com a redução da controvérsia, a economia de tempo, a confiança pública nas instituições governamentais e a função de **legitimação**, para dar credibilidade e legitimidade a decisões governamentais, passadas e presentes.

Na discussão sobre “informação pública”, a OCDE considerou a relação entre as matérias jornalísticas dos diversos meios de comunicação e as atitudes dos cidadãos em relação à ciência:

Os meios de comunicação trouxeram os processos de tomada de decisão governamentais para o campo de visão do público e facultaram informação atualizada aos cidadãos, sobre mais aspectos da vida cotidiana do que alguma vez tinha sido feito (...) No entanto, a cobertura das questões relacionadas com a ciência e a tecnologia, efetuada pelos meios de comunicação, é freqüentemente desigual, incompleta e altamente seletiva (IRWIN, op. cit.: 209).

Refere-se o relatório da OCDE a um tipo particular de atividade – a atividade de relações públicas, uma auto-representação de interesse particular mediante a informação,

⁵ Numa tradução livre: “Tecnologia (colocada) à prova: participação do público na tomada de decisões relacionadas a C&T”

⁶ IRWIN, Alan. *Ciência Cidadã*. Lisboa: Piaget, 1998. p. 203-210.

que não pode ser confundida com Jornalismo de Desenvolvimento ⁷, entendido como o conjunto de discursos do campo do jornalismo que visam à transformação de um país, fazendo com que ele passe da pobreza a um estado dinâmico de crescimento econômico que possibilite maior igualdade econômica e social e resulte em melhor qualidade de vida, que tem papel preponderante de mediação para o entendimento público da ciência e a democratização do conhecimento, numa perspectiva crítica do progresso técnico-científico e avaliação social do trabalho e da tecnologia, lembrando que no caso em análise – o da inovação técnica – a função de **legitimação** é privilegiada, para dar credibilidade e legitimidade às decisões governamentais, para a criação da opinião pública orientada.

A mediação ⁸, em uma sociedade democrática, é o principal papel do jornalismo – e a responsabilidade dos jornalistas, mais que facilitar a mútua comunicação entre os diferentes grupos da sociedade, é promover a elaboração do pensamento com a decorrência de tempo, rompendo com a tradição do imediato (tudo aquilo que é evento e, portanto, prescinde de mediação), e filiando-se ao compromisso ético da mediação como processo. Hoje, contudo, o jornalismo contribui para criar a opinião pública dirigida, mascarando suas práticas quando procura dar a impressão de estar representando os interesses da população inteira. Demonstrou-se empiricamente que as corporações, de que fazem parte os jornalistas, representam interesses particulares, dificultando a análise crítica da realidade social.

O Jornalismo de Desenvolvimento, adotado em países periféricos, tem por objetivos analisar criticamente as medidas de desenvolvimento e apoiar a sua implantação; assinalar que o desenvolvimento significa tensão e sacrifícios para muitos membros da sociedade, mas significa também o desenvolvimento de uma consciência social e de um sentimento de solidariedade; tem por objetivo também adotar uma posição de crítica positiva ao Estado e à política. O Jornalismo de Desenvolvimento – que deve ser mais reflexivo e explicar os contextos – é orientado para a democracia, o Estado e o controle do sistema.

As notícias de desenvolvimento se distinguem das notícias governamentais e das notícias políticas, e é possível que seja bastante difícil reconhecer o que faz de um item de informação uma notícia relativa ao desenvolvimento. Não se deve permitir, por isso, que o jornalismo de desenvolvimento seja usado para criar um consenso que faculte a uma minoria – em nome dos negócios e das instituições públicas – dominar a sociedade, viver em opulência à custa de uma maioria que trabalha e “obedece”, a pretexto de servir à nação.

⁷ O termo aparece pela primeira vez em meados de 1967 e é tratado por Michael Kunczik em seu livro *Concepts of Journalism*.

⁸ A descrição da categoria de mediação foi tratada pelo autor no artigo “Mediação e processos de compreensão intersubjetiva das representações sociais do Trabalho”, publicado na revista eletrônica DataGramZero – Revista de Ciência da Informação – v.5, n.3, jun/04.

Oferta de condições estruturais – P&D, comunicação e trabalho

A expressão “Economia do Conhecimento” – codinome pomposo para a velha *economia do capital* revisitada, em que o conjunto da economia é visto a partir da lógica do capital e de sua acumulação, e o sistema de interesses na sociedade resulta hegemonizado pelos interesses gerais ou de determinadas frações dos capitalistas – foi cunhada para descrever as tendências, verificadas nas economias mais avançadas, a uma maior dependência de conhecimento, informações e altos níveis de competência e a uma crescente necessidade de constituição hoje de uma esfera pública que promova o apagamento da luta de classes em nome da reestruturação produtiva, das inovações organizacionais e técnicas.

O conhecimento, em todas as suas formas, desempenha hoje um papel crucial em processos econômicos. As nações que desenvolvem e gerenciam efetivamente seus ativos de conhecimento têm melhor desempenho que as outras. Os indivíduos com maior conhecimento obtêm empregos mais bem remunerados. Este papel estratégico do conhecimento é ressaltado pelos crescentes investimentos em pesquisa e desenvolvimento, educação e treinamento e outros investimentos intangíveis (...) Uma das principais tarefas dos governos é criar condições que induzam as empresas a realizarem os investimentos e as atividades inovadoras necessárias para promover a mudança técnica (Manual de Oslo, p. 31).

No Brasil essas mudanças vêm se fazendo sentir, em menor escala, desde a segunda metade da década de 90, com o início de implantação da reestruturação produtiva, e mais notadamente no ano de 2004, momento em que a maior conscientização da importância da inovação fez com que ela fosse incluída nas agendas políticas de ciência e tecnologia e industrial, com a oferta de *condições estruturais* mais amplas (fatores jurídicos, econômicos, financeiros e educacionais) que estabelecem as regras e a gama de oportunidades de inovação, preparando o terreno para que o conhecimento acumulado pelas *instituições de ciência e tecnologia* possam dar sustento à inovação comercial, com o apoio dos *fatores de transferência*, que são os que influenciam fortemente a eficácia dos elos de fluxo de informações e competências e absorção de aprendizado, essenciais para a inovação comercial.

A mudança técnica não é, contudo, um processo rápido ou de fácil implantação em países periféricos. Para que as atividades inovadoras da indústria possam ser conhecidas e legitimadas, é necessária a criação de um ambiente institucional geral, que passo-a-passo vem sendo consolidado no Brasil com profundas mutações na organização da educação e do trabalho:

- sistema **educacional** básico que determina padrões educacionais mínimos da força de trabalho e do mercado consumidor doméstico (educação formal, Sistema S e Canal Futura);
- infraestrutura de **comunicações**, incluindo estradas, telefones e comunicações telefônicas (reforçada pela privatização da telefonia, em 1998, e pela aprovação das PPPs – Parcerias Público-Privadas, em 2004, que dará ênfase à construção e reforma de rodovias);

- instituições **financeiras** que determinam a facilidade de acesso a capital de risco (BNDES e Finep, além de bancos privados);

- contexto **legal** e macroeconômico, como legislação sobre patentes, taxação, regras que regem as empresas – e as políticas referentes a juros e taxas de câmbio, tarifas e concorrência (Lei nº. 9.279, de 14/05/1996, conhecida como **Lei da Propriedade Industrial**, Lei de Patentes ou Lei de Propriedade Intelectual; aprovação, pelo Senado, em 11/11/2004, do PL 3.476/04 – CD – **Lei de Inovação**);

- acesso ao **mercado**; estrutura da **indústria** e ambiente competitivo (investimentos do BNDES, reforçados pelo Anteprojeto da Lei de Educação Superior, apresentado em 6/12/2004 pelo Ministro da Educação, que deverá ser enviado ao Congresso Nacional ainda no primeiro semestre de 2005).

Baseado no princípio que o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias são essenciais para o crescimento da produção e para o aumento da produtividade, o Manual de Oslo é a principal fonte internacional de diretrizes para coleta e uso de dados sobre atividades inovadoras da indústria, e desde 2004 é referência para as diretrizes nacionais sobre Inovação Tecnológica – e apesar das radicais alterações tecnológicas nos campos da tecnologia da informação, da biotecnologia e ciência dos materiais, essas atividades inovadoras nos países capitalistas não estão se refletindo em melhorias na produtividade e nas taxas de crescimento da produção industrial.

No que tange à inovação técnica, à produtividade do trabalho e à construção da ciência como força produtiva, a crise experimentada pelo capital, bem como suas respostas, das quais o neoliberalismo e a reestruturação produtiva da era da acumulação flexível são expressão, têm acarretado, entre tantas conseqüências, profundas mutações no interior do mundo do trabalho, com a mediação dos discursos científicos apoiada pelos discursos jornalísticos.

A adesão a determinadas concepções de mundo dá-se pela ativação pela mídia de um campo específico de produção simbólica, que por um lado satisfaz às demandas subjetivas daqueles que por ele se deixam envolver e, por outro, é uma resposta às lacunas hoje quase obrigatórias nos processos de construção dos contratos de leitura dos discursos jornalísticos que buscam fazer com que se jogue o jogo da co-enunciação. Quem poderia negar que o desenvolvimento tecnológico e a inovação são cruciais para o crescimento da produtividade e do emprego, que o acesso ao mercado de trabalho pode ser facilitado pela educação de qualidade, pela capacitação do trabalhador, pela qualificação profissional, pelo envolvimento nos objetivos da empresa, pelo desenvolvimento do trabalho cooperativo e em equipe?

O “necessário” rebaixamento do horizonte utópico

Os discursos midiáticos têm selecionado os fragmentos de discursos mais afeitos à ação do Capital e da classe dominante, pregando assim a satisfação dos trabalhadores com as inovações tecnológicas, que ao contrário do que se vislumbrava, no entender dos jornalistas, oferece uma gama de possibilidades ao trabalhador, mascarando que essas “possibilidades” são, na verdade, “exigências” do mercado, e não “benefícios” dos empregos em oferta. A primeira mediação, realizada pelos produtores dos discursos televisivos acerca do espaço-tempo do trabalho, mascara a qualificação e o racionalismo da técnica como sendo resultados – e não insumos – da nova ordem econômica permeada pela inovação técnica.

Dentre os *fatores de transferência da inovação* (ou de *difusão da inovação*), estão os meios de comunicação de massa, que a despeito de sua evidente centralidade nas sociedades contemporâneas, tendem a ser ignorados ou menosprezados pela teoria da democracia – mesmo no caso dos “democratas deliberativos”, que identificam a centralidade do discurso na prática política, mas negligenciam o papel necessário dos mecanismos de mediação. Principal fonte de informações e local privilegiado de difusão dos discursos sociais, a mídia é, hoje, a arena por excelência da luta pela hegemonia na sociedade. É ela que articula três centralidades – a sua própria, a da racionalidade científica e a do trabalho, e tem o papel de catalisadora dos processos cognitivos de reestruturação produtiva e inovação tecnológica (alguns autores fazem distinção entre inovação de processo, que conduz à modernização progressiva do processo de trabalho, e inovação de produto, que se dirige ao desenvolvimento e fabricação de novos objetos destinados ao consumo individual ou coletivo).

A Lei de Inovação, criada no governo Fernando Henrique Cardoso, apoiada e sancionada pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva, em dois de dezembro de 2004, aparta a sociedade brasileira e, longe de permitir a coesão social, dá centralidade às determinações e desejos do mercado. Quem ganha com ela são os setores empresariais e os interesses privados, cujos objetivos nada têm a ver com a democratização do acesso ao conhecimento científico, o avanço da ciência nacional ou o desenvolvimento industrial e tecnológico autônomo e soberano.

A redação final do Projeto de Lei nº. 3.476/04 – Lei de Inovação, que estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País, em seu Art. 2º., inciso IV, define **inovação** como “introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social, que resulte em novos produtos, processos ou serviços”. O Art. 2º. da Lei Paulista de Inovação define **inovação tecnológica** como “introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que

resulte em novos produtos, processos ou serviços, bem como em ganho de qualidade ou produtividade em produtos, processos ou serviços já existentes, visando ampliar a competitividade no mercado”. É disso que se trata, afinal: ampliar a competitividade no mercado. A referida “introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social” só se justifica porque depois dela vem, espera-se, a competitividade e o lucro.

As Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs, órgãos ou entidades da administração pública que tenham por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, poderão – com o propósito de estimular a construção de ambientes especializados e cooperativos de inovação – compartilhar seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações com microempresas e empresas de pequeno porte em atividades voltadas à inovação tecnológica, bem como permitir a utilização de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações existentes em suas próprias dependências por empresas nacionais e organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa. É facultado à ICT prestar a instituições públicas ou privadas serviços compatíveis com os objetivos da Lei, nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.

O Projeto de Lei vai além: o funcionário público envolvido na prestação de serviço poderá receber retribuição pecuniária, diretamente da Instituição Científica e Tecnológica – ICT; é facultado à ICT celebrar acordos de parceria para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, com instituições públicas e privadas; são assegurados, durante o afastamento, ao pesquisador público o vencimento do cargo efetivo da instituição de origem; a critério da administração pública, na forma do regulamento, poderá ser concedida ao pesquisador público, desde que não esteja em estágio probatório, licença sem remuneração para constituir empresa com a finalidade de desenvolver atividade empresarial relativa à inovação; fica autorizada a instituição de fundos mútuos de investimento em empresas cuja atividade principal seja a inovação, caracterizados pela comunhão de recursos captados por meio do sistema de distribuição de valores mobiliários, na forma da Lei nº. 6.385, de 7 de dezembro de 1976, destinados à aplicação em carteira diversificada de valores mobiliários de emissão dessas empresas. Sem entrar no mérito de cada questão abordada, há quem acredite que esta é uma forma de privatização do conhecimento, que deveria ser de domínio público, e das instituições de pesquisa e de ensino superior, com sérios riscos para a autonomia da pesquisa e da produção científica.

A introdução das novas tecnologias quase nunca implicaram a alteração na organização gerencial do trabalho para instaurar, no plano da produção, o consentimento operário às novas estratégias de acumulação capitalista. O impulso em direção à modernização tecnológica e organizacional irradiou-se para outros segmentos produtivos a partir das empresas mais diretamente vinculadas ao mercado externo. No caso brasileiro, esse quadro se aplica no plano da organização do trabalho e nos modelos de enunciação dos discursos midiáticos sobre inovação.

Para Gramsci, o capitalismo industrial cria essencialmente os técnicos, os cientistas ligados à produção. São esses os intelectuais orgânicos do capitalismo, isto é, ligados intimamente à função produtiva, à função da economia capitalista. As classes sociais, dominadas ou subalternas, participam de uma concepção de mundo que lhes é imposta pelas classes dominantes. E a ideologia das classes dominantes corresponde à função histórica, ainda inconsciente, das classes subalternas. O que estabelece uma hegemonia é um complexo sistema de relações e de mediações, ou seja, uma completa capacidade de direção, um complexo de atividades culturais e ideológicas – das quais são protagonistas os intelectuais, em especial os jornalistas – que organizam o consenso e permitem o desenvolvimento da direção moderada.

Esse novo choque de competitividade tende a se incorporar ao horizonte do capital, com maior amplitude (e intensidade), com as exigências de qualidade e produtividade, impulsionando a indústria brasileira, em tese, para a concorrência no mercado internacional, principalmente no plano regional, com a necessidade crescente de criar novos métodos de produção, novas tecnologias e novos tipos de controle do trabalho, capazes de instaurar uma nova hegemonia do capital na produção.

No Brasil, as **inovações** têm-se dado em ritmo lento, sendo bastante difícil localizar-se, em qualquer setor, uma planta na qual o modelo flexível tenha sido completamente introduzido ⁹.

⁹ Como já vimos, o desenvolvimento é definido por Schumpeter pela realização de inovações, que caracterizam-se pela introdução de novas combinações produtivas ou mudanças nas funções de produção. O autor classifica essas modificações de cinco maneiras distintas. Em primeiro lugar, a introdução de um novo bem ou de uma nova qualidade de um bem. Em segundo lugar, a introdução de um novo método de produção, ou seja, um método ainda não verificado pela experiência naquele ramo produtivo em que tal introdução é realizada e que não decorre necessariamente de qualquer descoberta científica, mas que pode simplesmente consistir em um novo método de tratar comercialmente uma mercadoria. Em terceiro lugar, a abertura de um novo mercado, ou seja, de um mercado em que o ramo particular da indústria de transformação do país em questão não tenha ainda entrado, quer tenha esse mercado existido antes ou não. Em quarto lugar, a conquista de uma nova fonte de oferta de matérias-primas ou de bens semimanufaturados, mais uma vez independente do fato de que essa fonte já existia ou teve que ser criada. Finalmente, o estabelecimento de uma nova organização de qualquer indústria, como a criação ou a ruptura de uma posição de monopólio. Mesmo com o sistema capitalista sendo movido por inovações, Schumpeter ressalta que a lógica econômica prevalece sobre a lógica tecnológica. Para Schumpeter o impulso fundamental que inicia e mantém o funcionamento da máquina capitalista decorre das inovações. Dessa forma, percebe-se que suas idéias permanecem bastante atuais, sobretudo neste momento de intenso avanço científico e tecnológico, e em particular no Brasil, em um ambiente marcado pela recém-aprovada Lei de Inovação e pelos discursos sobre empreendedorismo, inovação, produtividade, eficiência técnica etc.

As mudanças vêm ocorrendo, mas sua direção não está clara, sendo comum a coexistência de diferentes estratégias tecnológicas, inclusive no interior de um mesmo setor. As perspectivas políticas e econômicas do País e a capacidade dos trabalhadores e dos diversos segmentos sociais envolvidos de garantirem que seus interesses sejam levados em conta na definição das políticas industriais e tecnológicas apresentam-se como fatores decisivos na definição dos rumos do Brasil (Corrêa, 2000:205).

Mediação como processo comunicacional que cria a novidade

Para alcançar seus objetivos de mudança social pelo discurso, a luta hegemônica travada até aqui faz crer que o “fetichismo tecnológico”, que consiste em tratar a ciência e a tecnologia como variáveis independentes e determinantes, que esconde as relações sociais que as produzem (em especial no campo da comunicação/ educação/ trabalho) segue o raciocínio do modelo linear simples: a ciência determina a tecnologia, a tecnologia impõe o tipo de organização de trabalho, o tipo de organização de trabalho determina as qualificações e, por extensão, as exigências de ensino e da formação humana – e, a um só tempo, tais discursos promovem a manipulação dos afetos e a manipulação cognitiva, com a estetização das mensagens, o recurso ao medo, o enquadramento mentiroso, o enquadramento abusivo, o enquadramento restritivo e o amálgama cognitivo (Cf. Breton, 1999: 63-101).

Este raciocínio escamoteia as determinações econômico-políticas, omitindo que o desenvolvimento da ciência e da tecnologia depende dos poderes econômicos e políticos.

Neste sentido, a questão não é de se negar o progresso técnico, o avanço do conhecimento, os processos educativos e de qualificação ou simplesmente fixar-se no plano das perspectivas de *resistência*, nem de se identificar nas novas demandas dos *homens de negócio* uma postura predominantemente maquiavélica ou, então, efetivamente uma preocupação humanitária, mas de disputar concretamente o controle hegemônico do progresso técnico, do avanço do conhecimento e da qualificação, arrancá-los da esfera privada e da lógica da exclusão e submetê-los ao controle democrático da esfera pública para potencializar a satisfação das necessidades humanas. O eixo aqui não é a supervalorização da competitividade, da liberdade, da qualidade e da eficiência para poucos e a exclusão das maiorias, mas a da solidariedade, da igualdade e da democracia (Frigotto, 2000:139).

O homem nasce por natureza livre e igual aos outros, depositário de uma dignidade inalienável, enquanto é esta a sua substância, ainda que sepultada sob montanhas de desigualdades, não pode ser, contudo, despojado para sempre desta dignidade, e esta explode sempre numa luta incansável para a emancipação. E o homem é propriamente o substrato natural da mediação intersubjetiva, pois é simultaneamente a sua origem e o seu fim: cada membro singular de uma comunidade articulada é, efetivamente, por natureza, livre e igual aos outros, porque por ele o pertencimento à comunidade tem como pressuposto originário e como meta a conservação, produção e reprodução da própria vida.

A igualdade natural dos produtores associados é assim a razão intrínseca, fundamental e ineliminável da mediação intersubjetiva. A relação complexa entre a mediação natural e as mediações históricas reais, plenas de desigualdades, é um problema central na análise da categoria de mediação intersubjetiva. Pode-se fazer uma distinção de dois momentos essenciais na interpretação dessa relação complexa entre *igualdade natural* e *desigualdade histórica*: o caráter natural (espontâneo) mas substancial, necessário e devastador da desigualdade, e o caráter acidental de uma desigualdade não enraizada nesse mesmo fundamento natural.

A comunicação é vista como uma rede de diálogos enlaçados que se constituem e reconstituem em contextos específicos, criando possibilidades não-antecipadas, nem pensadas, transforma potencialidades em novas realidades existenciais e outorga à experiência da mediação algo do caráter aberto e sempre incompleto da aprendizagem e da criatividade.

A mediação incorpora, assim, uma ecologia da virtualidade, do que não existe ainda, e pode considerar-se então como um empreendimento que, a partir da diversidade e da diferença, constrói uma gama de práticas e significados entre o que é e o que poderia ser. Mediante o traçado de itinerários singulares, o processo de mediação projeta trajetórias possíveis num futuro, explora as bifurcações, as múltiplas alternativas e utiliza as variações e a aleatoriedade para criar a novidade. (Schnitman e Littlejohn, 1999:104)

A mediação torna-se um processo comunicacional e adquire um caráter não-previsível, dado que a dependência contextual da mediação – de cada mediação – provê tema, conteúdo, sentido e capacidade de estabelecer conexões possíveis no processo de significação e articulação do pensamento. Dialogar tanto pode significar aceitar o risco de não ver prevalecer seu ponto de acordo quanto ao essencial, quanto acreditar que, para além dos interesses e das opiniões que opõem os homens entre si, exista um lugar comum dependendo de um outro registro do ser do homem (distinto do mundo sensível) e que seja possível tomar um caminho capaz de superar as particularidades individuais (e passionais) e impor uma universalidade (caminho da verdade).

Por definição, a mediação não é a primeira, senão ela seria imediatizada (imóvel, ou então movendo-se sem forma e indeterminada). A mediação se opõe ao imediatismo que ela não é (ela supõe o jogo dialético), mas sem o qual ela não é nada. É preciso, enfim, que estas oposições determinadas (e não indiferentes e externas) estejam por sua vez mediatizadas. A mediação requer portanto a diferença, a alteridade e a relação (cf. Folscheid, 1990).

Por uma direção ética do jornalismo

Nos debates sobre inovação, o campo do jornalismo produz distorções cognitivas para orientar os fatos de tal modo que a realidade seja deliberadamente mascarada ou deformada, com a supervalorização da competitividade, da pretensa liberdade, da qualidade e da eficiência, para a exclusão das maiorias. A utilização de enquadramentos manipulatórios apóia-se numa ordenação de fatos que ultrapassa meramente uma simples meta informativa, constituindo-se numa ação para o convencimento e o consentimento, de maneira que se ocultem as conseqüências sociais e políticas das práticas em jogo. No caso da inovação, o modelo adotado, sem quaisquer lastros com uma avaliação sociotécnica, produz – mais que a elaboração simbólica das novas demandas cognitivas da reestruturação produtiva em curso – o apagamento das disputas democráticas pelo controle hegemônico do progresso técnico e do avanço do conhecimento, inserindo-os na esfera privada e submetendo-os à lógica da exclusão, em detrimento do controle democrático da esfera pública para potencializar a satisfação das necessidades humanas.

Aproveito as marcas enunciativas de uma interlocução privilegiada – a respeito de um outro campo – para demonstrar as contra-razões (ou possibilidades contra-hegemônicas) daquilo que se propõe com o Jornalismo de Desenvolvimento:

Este projeto (...) constitui-se por uma ética, uma estética e uma política. Uma ética onde vigora o pensamento e a ação orientados para que os *meios* não continuem a ser os fins do processo comunicacional contemporâneo tardio – fato que se constata pelo midiacentrismo imperante na Comunicação –, mas sim o homem em sua perpétua transformação, na direção da superação coletiva dos obstáculos que a vida lhe impõe. Uma estética, uma vez que ele pressupõe o desejo de que exista um outro modo ou um novo estilo de viver em comum na atual sociedade globalizada, ou nesta dita *cidade partida*, que se sustente sobre uma ética do *bem-viver* (e não do *bem-estar*), ética esta que supõe inarredavelmente um pacto coletivo em torno do reconhecimento do outro, em sua extrema diferença. E de uma política, que se estende da observação participativa das microrrupturas do cotidiano com a ordem do capital a uma macropolítica capaz de nos fazer participar de uma globalização não perversa, testemunhando assim o nascimento de redes da oportunidade e da solidariedade, relacionando entre si uma multiplicidade de culturas minoritárias espalhadas pelas periferias do planeta. (Dunley, 2005b:3)

A autora afirma, em outro momento (2005a), que ao situar o campo da Comunicação como um *campo de valores* capaz de colocar em questão os interesses dos pequenos grupos que manejam os fluxos do capital, e afirmar democraticamente a primazia do coletivo, reconhecendo inclusive seus direitos de acesso ao conhecimento tecnocientífico de forma justa e mais verdadeira, o estudo e prática do Jornalismo de Desenvolvimento nos permite entrar em contato com uma outra forma de jornalismo, livre das maquiagens impostas pelo *marketing* das empresas diretamente relacionadas às instâncias produtoras do progresso científico e tecnológico.

A **direção ética** desta modalidade de *jornalismo emancipatório* seria a de participar da transformação de um país como o nosso, fazendo com que ele passe da pobreza (inclusive simbólica) a um estado dinâmico de crescimento econômico, capaz de diminuir a desigualdade social e econômica, resultando em ganhos na qualidade de vida do povo brasileiro. Enquanto a **função ética** consistiria em mediar crítica e reflexivamente a informação de natureza tecnocientífica no caminho que ela percorre entre suas fontes de produção e o público, permitindo a este último um *entendimento advertido*, contrastando com a formação de uma *opinião orientada ou dirigida*, caso típico do jornalismo de relações públicas a serviço dos blocos tecnocientífico-empresariais. (Dunley, 2005a:1)

Ao afirmar o Jornalismo de Desenvolvimento como uma modalidade emancipatória de discurso, ética, reflexiva, sociotecnológica, constituindo-se como instrumento para o desenvolvimento de uma consciência social crítica em torno do progresso tecnocientífico, Dunley assevera que “pode-se pensar num reino da liberdade facultado pela própria tecnologia – se mediada, e não imediatizada/naturalizada –, no estilo da melhor tradição marxista, para a qual o reino da liberdade não se opõe ao desenvolvimento máximo das forças produtivas, mas é sua consequência lógica. Ou melhor, sua possibilidade ética”.

Referências bibliográficas

- BRAGA, William Dias. *Mediação e processos de compreensão intersubjetiva das representações sociais do Trabalho*. Artigo publicado no DataGramaZero – Revista de Ciência da Informação – v.5, n.3, jun/04, artigo 02. ISSN 1517-3801. Disponível em: <http://www.datagramazero.org.br> com espelho em <http://www.dgzero.org>
- BRETON, Philippe. *A Manipulação da Palavra*. São Paulo: Loyola, 1999.
- CASTILHOS, Clarisse Chiappini. “Inovação”. In: CATTANI, Antonio David (org.). *Trabalho e Tecnologia*; dicionário crítico. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000 (3ª. edição), p. 132-135.
- CORRÊA, Maíra Baumgarten. “Reestruturação Produtiva e Industrial”. In: CATTANI, Antonio David (org.). *Trabalho e Tecnologia*; dicionário crítico. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000 (3ª. edição), p. 202-205.
- DAGNINO, Renato; THOMAS, Hernán. “Planejamento e Políticas Públicas de Inovação; em direção a um marco de referência Latino-Americano”. In: Revista Planejamento e Políticas Públicas (Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – IPEA, vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), Brasília, nº. 23, junho 2001. p. 205-231.
- DUNLEY, Gláucia Peixoto. Comentários ao texto “Jornalismo de Desenvolvimento e produção social do conhecimento científico”, de William Dias Braga. Artigo apresentado no *XIV Encontro Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação – COMPÓS*, GT Políticas e Estratégias de Comunicação. UFF/ Niterói-RJ, junho 2005a.
- DUNLEY, Gláucia Peixoto. “Para além da mídia e do estigma; a comunicação comunitária”. Artigo apresentado no *XIV Encontro Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação – COMPÓS*, GT Políticas e Estratégias de Comunicação. UFF/ Niterói-RJ, junho 2005b.

- FAIRCLOUGH, Norman. *Analysing discourse; textual analysis for social research*. London: Routledge, 2003. p. 30-35.
- FOLSCHEID, D. “Médiation”. In: JACOB, André (Direction). *Les Notions Philosophiques – Dictionnaire*. Tome 2; Philosophie occidentale: MZ (volume dirigé par Sylvain Aurox). Paris: Presses Universitaires de France – PUF, 1990. p. 1584-1585.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. *Educação e a Crise do Capitalismo Real*. São Paulo: Cortez, 2000(4ª edição).
- GRAMSCI, Antonio. *Os Intelectuais e a Organização da Cultura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988 (6ª edição).
- IRWIN, Alan. *Ciência Cidadã; um estudo das pessoas – especialização e desenvolvimento sustentável*. Lisboa: Piaget, 1998 (Col. Epistemologia e Sociedade).
- KUNCZIK, Michael. *Conceitos de Jornalismo; Norte e Sul – manual de comunicação*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. – (Com-Arte)
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC. Suplemento Inovação Tecnológica. PAER – Pesquisa da Atividade Econômica Regional/ Programa de Expansão da Educação Profissional/ Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Brasília, 1998.
- MINISTÉRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PADCT III. Documento Básico de 23 de novembro de 1998.
- OCDE (1997). *Manual de Oslo – Proposta de Diretrizes para Coleta e Interpretação de Dados sobre Inovação Tecnológica*. Traduzido em 2004 sob a responsabilidade da FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, das edições originais em inglês e francês publicadas pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE.
- OCDE (1979). *Technology on Trial: public participation in decision-making related to science and technology*. Paris: 1979.
- RAMBALDI, Enrico. “Mediação”. In: Enciclopédia Einaudi, vol. 10, Dialéctica. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988. p. 143-174.
- SCHNITMAN, Dora Fried; LITTLEJOHN, Stephen. *Novos Paradigmas em Mediação*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.
- SCHUMPETER, Joseph Alois. *Teoria do desenvolvimento econômico; uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico*. São Paulo: Abril Cultural, 1982 (Col. Os Economistas).
- SECRETARIA da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo do Estado de São Paulo. *Lei Paulista de Inovação*. Projeto de Lei – Minuta da versão final. São Paulo: Gabinete do Secretário, 06/12/2004.
- SENADO FEDERAL. PLC 49/04 – Projeto de Lei nº. 3.476/04 – CD – Lei de Inovação, aprovada pelo Senado em 11/11/2004.